

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

PROCESSO SELETIVO 2º/ 2012

EDITAL Nº 147 – DIPS/UFLA, de 11 de junho de 2012

A Pró-Reitoria de Graduação – PRG, por meio da Diretoria de Processos Seletivos – DIPS, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) para ingresso no 2º semestre de 2012 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2011.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFLA deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no SiSU.
3. O referido Termo de Participação está disponibilizado na página eletrônica da DIPS/UFLA, no endereço **www.dips.ufla.br** e contem as seguintes informações:
 - 3.1. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
 - 3.2. os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela UFLA para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
 - 3.3. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados.
4. **Cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos**, divulgado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESU/MEC:

Inscrições - Etapa Única	Início	Fim
Inscrições	18/6 (seg)	22/6 (sex)

Resultados/Matrículas	Início	Fim
1ª Chamada		
Resultado	25/6 (seg)	
Matrícula - Candidatos selecionados	29/6 (sex)	2/7 (seg)

2ª Chamada		
Resultado	6/7 (sex)	
Matrícula - Candidatos selecionados	10/7 (ter)	11/7 (qua)

Lista de Espera	Início	Fim
Declaração de Interesse em Participar da Lista de Espera	6/7 (sex)	12/7 (qui)
Divulgação Lista de Espera	16/7 (seg)	

5. LISTA DE ESPERA

- 5.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU 2º/2012 serão preenchidas mediante utilização prioritária da **LISTA DE ESPERA**.
- 5.2. Para constar da **LISTA DE ESPERA**, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse na vaga, no período de **6 a 12/7/2012**, conforme especificado no item 4 deste Edital.
- 5.3. O SiSU divulgará a **LISTA DE ESPERA** no dia **16/7/2012**, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>.
- 5.4. Só constarão da **LISTA DE ESPERA** os candidatos que atenderem ao item 5.2 deste Edital.

5.5. CONVOCAÇÕES DA LISTA DE ESPERA

5.5.1. **Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se das datas e das convocações da Lista de Espera.**

5.5.2. As convocações e datas de matrícula obedecerão ao cronograma abaixo.

5.5.3. Cada candidato será convocado uma única vez (1ª, 2ª ou 3ª convocação) e, se convocado, deverá:

5.5.3.1. efetuar o **cadastro preenchendo a ficha cadastro**, disponível no endereço www.drca.ufla.br, no período designado no cronograma;

5.5.3.2. comparecer na UFLA, na data estabelecida no cronograma, munido dos documentos necessários para a matrícula, informados no Termo de Participação da UFLA e nas Instruções de Matrícula (disponíveis no site www.drca.ufla.br).

5.5.3.2.1. Em todas as convocações da Lista de Espera, a matrícula dos candidatos será **PRESENCIAL**.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	
1ª convocação	
Divulgação	18/7/2012
Preenchimento da ficha cadastro	18 a 19/7/2012
2ª convocação	
Divulgação	23/7/2012
Preenchimento da ficha cadastro	23 a 24/7/2012
3ª convocação	
Divulgação	26/7/2012
Preenchimento da ficha cadastro	26 a 27/7/2012
Data de matrícula dos candidatos convocados (1ª à 3ª convocações) - PRESENCIAL	
7/8/2012	

5.5.4. Será excluído da lista de espera e perderá o direito à vaga o candidato que:

5.5.4.1. quando convocado, não preencher a ficha cadastro no período designado no cronograma;

- 5.5.4.2. não comparecer na UFLA para realizar a sua matrícula na data estabelecida no cronograma;
- 5.5.4.3. não apresentar, no ato da matrícula, a documentação completa exigida.
- 5.5.5. A partir do dia 8/8/2012 até o limite de três semanas após o início das aulas, se ainda existirem vagas, essas poderão ser preenchidas obedecendo a classificação da lista de espera, por curso. As convocações poderão ser feitas:
- 5.5.5.1. **por telefone.** A UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição no SiSU;
- 5.5.5.2. **via internet**, no endereço **www.drca.ufla.br** e, dependendo do nº de vagas, os candidatos convocados deverão participar de uma reunião em data, horário e local a serem divulgados posteriormente, no câmpus universitário da UFLA, na cidade de Lavras/MG.
- 5.5.5.2.1. Será convocado para participar da referida reunião, um número excedente (superior) de candidatos necessários para o preenchimento das vagas, por curso;
- 5.5.5.2.2. Serão divulgados o número de vagas e a relação de candidatos convocados para a reunião, por ordem de classificação da lista de espera, por curso;
- 5.5.5.2.3. Os candidatos convocados, interessados em efetuar a matrícula, deverão comparecer à reunião, munidos dos documentos necessários para a matrícula, informados no Termo de Participação da UFLA e nas Instruções de Matrícula (disponíveis no site **www.drca.ufla.br**);
- 5.5.5.2.4. Durante a reunião será efetuada chamada nominal dos candidatos para a realização da matrícula, pela ordem de classificação na lista de espera, por curso, até que todas as vagas sejam ocupadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 5.5.5.2.5. Os candidatos convocados que não comparecerem à reunião e/ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, serão excluídos da lista de espera e perderão o direito à vaga;
- 5.5.5.2.6. A convocação e a presença na reunião não asseguram ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas, por curso, o direito da ocupação de vaga. Nesse caso, o candidato deverá manifestar interesse em permanecer na lista de espera;
- 5.5.5.2.7. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da reunião.
- 5.5.5.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, diariamente, no endereço **www.drca.ufla.br**, eventuais convocações da lista de espera que possam ocorrer no período acima citado.
6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula, os respectivos horários de atendimento na instituição e as normas

estabelecidas para os candidatos matriculados, disponíveis no Termo de Participação da UFLA e nas Instruções de Matrícula (www.drca.ufla.br).

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e da página eletrônica da DIPS/UFLA, no endereço www.dips.ufla.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2º/2012.
8. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pela UFLA das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2011.
9. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação da UFLA.

Maria Eugênia Alvarenga Oliveira
Diretora da DIPS/UFLA

Soraya Alvarenga Botelho
Pró-Reitora de Graduação/UFLA